



## ATA DA 898ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dois minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Nonagésima Oitava Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária Substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em Exercício informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 897, realizada em 20 de abril de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

## **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

### **2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO**

#### **2.1.1. Processo nº 50500.011445/2021-95**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUDEG

**Assunto:** Proposta de aprovação do Plano Anual de Contratações – 2022

**Decisão:** Conforme Voto DG - 034/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela aprovação do Plano Anual de Contratações do exercício de 2022.

### **2.2 DIRETOR: WEBER CILONI**

#### **2.2.1. Processo nº 50500.006041/2021-80**

**Interessado:** DIRETORIA-GERAL

**Assunto:** Proposta de alteração do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

**Decisão:** Conforme previsto no art. 121 do Regimento Interno, o Diretor-Geral, em exercício, concedeu Vista Coletiva aos demais Diretores quanto a proposta de alteração do Regimento Interno feita pelo Diretor Weber Ciloni no Voto DWE - 046/2021.

## 2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

### 2.3.1. Processo nº 50501.348178/2018-01

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

**Assunto:** Audiência Pública nº 14/2019 - Proposta de aprovação do relatório final da Audiência Pública e da minuta de Resolução que regula o processo administrativo de extinção dos contratos de concessão de exploração da infraestrutura rodoviária por inadimplência previsto no art. 38, §2º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**Decisão:** Conforme Voto Vista DDB - 006/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação que aprova o Relatório de reabertura da Audiência Pública nº 14/2019, nos termos propostos pela Superintendência de Governança, Planejamento e Articulação Institucional - SUART, bem como aprovar a minuta de Resolução proposta pela Diretoria Davi Barreto, gerada a partir da referida Audiência Pública, cujo objeto é a regulamentação do processo administrativo de extinção dos Contratos de Concessão de exploração da infraestrutura rodoviária por inadimplência, previsto no artigo 38, § 2º, da Lei 8.987/1995, no âmbito da ANTT.

### 2.3.2. Processo nº 50500.136554/2020-33

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S/A - ECOPONTE

**Assunto:** Proposta para conceder interpretação extensiva à restrição de tráfego de produtos perigosos para a Avenida Portuária, prevista na Resolução nº 1.713, de 9 de novembro de 2006.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 050/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Resolução que altera a Resolução nº 1.713, de 2006, para que as regras nela previstas também se apliquem ao trecho da Avenida Portuária que liga a Avenida Brasil ao Porto do Rio de Janeiro.

### 2.3.3. Processo nº 50500.033840/2021-29

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SUPAS

**Assunto:** Proposta de alteração da estrutura gerencial, constante na Deliberação nº 270, de 12 de maio de 2020.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 049/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para alterar a estrutura gerencial da SUPAS, conforme minuta proposta.

## 2.4 DIRETOR: EDUARDO MARRA

### 2.4.1. Processo nº 50500.047751/2020-89

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A

**Assunto:** Proposta para aprovação da 13ª Revisão Ordinária, da 13ª Revisão Extraordinária e do Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão da BR-381/MG/SP, trecho Belo Horizonte - São Paulo.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 025/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela aprovação da 13ª Revisão Ordinária, da 13ª Revisão Extraordinária e do Reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a Autopista Fernão Dias S.A, cujos efeitos combinados mantêm a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária em R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), com vigência contratual a partir de 19 de dezembro 2020.

## 3. ASSUNTOS GERAIS

**3.1 Despacho DEM SEI nº 6146253, de 20.4.2021 - Processo nº 50500.112392/2013-19- Pedido de concessão do prazo adicional de 30 dias para a conclusão da diligência, em consonância com o disposto no art. 54, § 2º do Regimento Interno da ANTT** A matéria foi aprovada por unanimidade no sentido de acatar o pedido de concessão do prazo adicional de 30 dias para a conclusão da diligência, sendo registrada a ressalva de maior celeridade, solicitada pelo Diretor Weber Ciloni .

## 4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 40ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.031092/2021-40.

### RESULTADO DA 40ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do quinto ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Quadragésima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali, sendo justificada a ausência do Diretor Weber Ciloni, por estar em gozo de férias.

### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 38ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias vinte e dois e vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.026168/2021-15.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

#### 2.1.1. Processo nº 50500.048951/2020-59

**Interessado:** VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A e EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA

**Assunto:** Pedido de anuência prévia para a operação de incorporação.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### 2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

#### 2.2.1. Processo nº 50500.139465/2020-49

**Interessado:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMO DE BENS E CARGAS - CONFAC

**Assunto:** Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica e do correspondente Plano de Trabalho, com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas no Brasil, e de viabilizar a execução de atividades de apoio relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos transportadores rodoviários de cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### 2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

#### 2.3.1. Processo nº 50500.306069/2019-08

**Interessado:** TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

**Assunto:** Pedido de recurso contra a Portaria SUPAS nº 763 de 21 de setembro de 2020, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## 3. ASSUNTOS GERAIS

**3.1 Despacho DG SEI nº5880579, de 30.3.2021 – Processo nº 50500.026766/2021-94 – Pedido de ampliação de prazo, em consonância com o disposto no § 3º do art. 79 do Regimento Interno da ANTT:** A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de dilação de prazo para a elaboração do Voto-Revisor pelo Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto.

**3.2 Despacho DG SEI nº5884419, de 30.3.2021 – Processo nº 50500.099064/2020-49 – Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT:** A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de Cancelamento de Distribuição do referido processo realizado pelo Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto.

Apresentado o resultado da 40ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Nonagésima Oitava Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às quinze horas e trinta e nove minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**WEBER CILONI**

Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 19/05/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 20/05/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 20/05/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 20/05/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 24/05/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 26/05/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6474602** e o código CRC **0B816924**.

---